

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPÍRITO SANTENSE - AEBES
HOSPITAL ESTADUAL
DR. JAYME SANTOS NEVES – HEJSN**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos
Administradores e Associados da
**Associação Evangélica Beneficente Espírito
Santense - AEBES**

Serra – ES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES – Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves- HEJSN (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit/(déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES – Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves- HEJSN** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pela auditoria das demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 04 de março de 2022.

**BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015330/O-3 – S - ES**

**Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2 – S - ES**

Balanças patrimoniais

Em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.542.061	24.629.111
Contas a Receber de Clientes	5	-	-
Estoques	6	11.062.779	9.259.687
Outros ativos circulantes	7	4.170.529	1.681.553
		41.775.369	35.570.351
Não circulante			
Depósitos judiciais	17	792.882	625.418
SESA - Desequilíbrio Contrato Gestão	8	-	16.113.278
Reserva para Desmobilização Contrato	9	12.402.296	-
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	10	66.248.840	51.915.254
		79.444.018	68.653.950
Total do ativo		121.219.387	104.224.301

Passivo e Patrimônio Líquido

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	12	13.619.270	17.265.847
Obrigações sociais	13	6.305.822	5.976.330
Provisões sociais	14	17.480.278	14.103.220
Obrigações fiscais	15	334.378	340.031
Recursos Públicos p/ Investimentos - Contrato Gestão	16.1	1.202.551	683.279
Recursos Públicos p/Custeio - Contrato Gestão	16.2	9.774.292	-
Parcelamentos	17	463.501	272.549
		49.180.092	38.641.256
Não circulante			
Provisões para processos judiciais	18	5.498.997	13.210.210
Parcelamentos	17	291.458	457.581
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	10	66.248.840	51.915.254
		72.039.295	65.583.045
Patrimônio social	19	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		121.219.387	104.224.301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do superávit/(déficit) do período

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com restrição	20	310.941.010	280.752.512
SESA - Secretaria de Estado da Saúde			
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão	20	288.913.177	252.204.839
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		11.302.861	18.888.530
Outras Receitas	20	10.724.972	9.659.143
Receita Financeira		27.724	1.210.990
Outros Recursos Recebidos		10.697.248	8.448.153
Custos e despesas operacionais		(310.941.010)	(280.752.512)
Custos de pessoal próprio	21	(93.860.806)	(86.649.838)
Custos de serviços	22	(115.192.298)	(104.119.497)
Custos de materiais	23	(68.991.953)	(62.412.591)
Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	24	(9.229.020)	(17.753.216)
Despesas gerais	25	(10.726.093)	(9.243.530)
Despesas financeiras	26	(296.078)	(184.859)
Despesas tributárias	27	(74.269)	(66.277)
Contingência Trabalhista /Cível/ Tributária	18	(1.162.000)	(307.710)
Provisão p/Credito de Liquidação Duvidosa	5	(11.241.417)	-
Outras despesas operacionais	28	(167.076)	(14.994)
Impostos e contribuições federais e municipais	29	(48.416.918)	(42.204.657)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	29	48.416.918	42.204.657
Superávit (Déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

3/14

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Superávit/(déficit) do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit do Período</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/(Déficit) líquido do período	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Perda estimada p/crédito de liquidação duvidosa	(11.241.417)	-
Constituição da provisão contingencial	1.162.000	307.710
Baixa da provisão para contingências	(8.873.213)	(1.843.085)
	(18.952.630)	(1.535.375)
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Clientes	11.241.417	-
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	16.113.278	11.482.063
Outros Ativos Financeiros	(2.488.976)	(564.000)
Estoques	(1.803.092)	(5.900.723)
Depósitos Judiciais	(167.464)	(194.494)
Bens de Terceiros	(14.333.586)	(25.132.904)
Reserva Recursos p/Desmobilização Contrato de Gestão	(12.402.296)	-
	(3.840.719)	(20.310.058)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.646.577)	5.246.677
Obrigações trabalhistas	329.492	1.405.155
Provisões sociais	3.377.058	9.546.700
Obrigações fiscais	(5.653)	40.744
Bens de Terceiros	14.333.586	25.132.904
Recursos Públicos para Custeio a Realizar	9.774.292	-
	24.162.198	41.372.180
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	1.368.849	19.526.747
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	519.272	472.936
Recursos Públicos para Investimento a Realizar	519.272	472.936
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	24.829	(8.805)
Parcelamentos	24.829	(8.805)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	1.912.950	19.990.878
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24.629.111	4.638.233
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	26.542.061	24.629.111
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	1.912.950	19.990.878

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 (Em Reais)

1. Contexto operacional

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha – ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos.

O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente.

A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022.

A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo

Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010.

A AEBES firmou contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, Contrato nº 001/2012, o qual foi publicado em 01 de novembro de 2012, com vigência de 60 meses, para gerir o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves com sede na Avenida Paulo Pereira Gomes, sem número, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0002-42. No dia 1º de novembro de 2017 foi assinado o décimo quinto aditivo, prorrogando a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo período de 02 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2022.

O HEJSN foi inaugurado no dia 24 de fevereiro de 2013 e é um marco na história do Estado do Espírito Santo. Considerado uma unidade de saúde moderna, sendo referência para urgência e emergência, clínicas e cirúrgicas, traumatologia-ortopedia, e conta com um Centro de Tratamento de Queimados (CTQ).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, houve a edição do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 pelo Governador do Estado do Espírito Santo, que declarou o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

O Governo por meio da Portaria nº 038-R, de 02 de março de 2020, estabeleceu o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves como um dos hospitais referências do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Espírito Santo.

E por meio da Portaria Nº 067-R, de 20 de abril de 2020, ficou estabelecido o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN) como o serviço referenciado para acolhimento aos pacientes graves/potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém-nascidos (nascidos no HEJSN), manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados.

O hospital possui 383 leitos, que estão assim distribuídos: 130 leitos de UTI Covid, 07 leitos de UTI UTQ, 50 leitos de UTI não Covid, 40 leitos de enfermaria Covid, 10 leitos de enfermaria no CTQ, 56 leitos de enfermaria não COVID, 50 leitos de maternidade, 40 leitos de UTIN/UCIN. O Hospital possui seis pavimentos, tem estacionamento próprio com 517 vagas e um heliponto que facilita os atendimentos de urgência e emergência.

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves adotou conceitos globais de sustentabilidade, humanização, acessibilidade, automação, acolhimento e flexibilidade. Foi construído levando-se em consideração o estilo ecologicamente correto, inclusive aproveitando a energia solar para aquecimento de água por meio de um reservatório coletor de águas da chuva, que também permite o aproveitamento para irrigação em bacias sanitárias e lavagem de piso. O atendimento do HEJSN é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.1 Contrato de Gestão

A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas.

No contrato de gestão de nº 0001/2012 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato

de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração.

O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua execução e até a data de 31 de dezembro de 2020 apresentou um desequilíbrio contratual no montante de R\$16.113.278. A Entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. O contrato firmado até a presente data apresenta resultados de excelência quanto as obrigações e reponsabilidades assumidas junto a contratante, sendo assim, a administração da Entidade acredita que em razão do cumprimento das obrigações pactuadas, bem como da previsão contratual do reequilíbrio do contrato, o referido desequilíbrio deverá ser materializado, haja vista que todo o recurso foi aplicado única e exclusivamente no objeto do contrato.

Em 30 de novembro de 2020, através do ofício OF/SESA/GS/nº 1179/2020, a SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, reconheceu a existência de um desequilíbrio econômico do Contrato de Gestão e renovou o compromisso em equacionar o reequilíbrio para a operacionalização do contrato de gestão, que já havia sido apresentado através do ofício OF/SESA/GS/nº 291/2020.

A entidade informa que no exercício de 2020 houve redução do desequilíbrio contratual em relação ao apresentado em 2019 e para 2021, a entidade já recuperou totalmente o déficit, apresentando ainda um saldo de recursos no montante de R\$ 9.774.292 (nota explicativa 15.2). A recuperação desse desequilíbrio se deu por meio da repactuação dos valores orçamentários e pela gestão austera de custos da unidade, para garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato de gestão.

1.2. Impactos COVID-19

Em consonância com OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021 em seu item 06 a entidade ressalta que ocorreu um aumento significativo em suas operações por ser uma referência ao tratamento da COVID-19, inclusive destaca-se que o ano de 2021 obteve recorde de recursos.

Porém com intuito de atenuar os efeitos da pandemia a entidade adotou, para casos específicos como gestantes, o regime de teletrabalho. Além disso a entidade adotou medidas de apoio a todos funcionários e familiares, fornecendo atendimento médico e psicológico.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e nos aspectos não abordados por esta interpretação, aplicou-se a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A emissão dessas demonstrações contábeis, foram autorizadas pela Administração em 04 de março de 2022.

2.2 Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que

uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 01 de novembro de 2017, conforme aditivo de nº 15º, com vigência de 60 meses. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do contrato em 01 de novembro de 2022 não prevê descontinuidade das operações.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

(b) Instrumentos financeiros básicos

A entidade mensura seus ativos financeiros e passivos financeiros básicos, como definido na seção 11 da NBC TG 1000 – Instrumentos Financeiros Básicos, aprovada pela resolução CFC nº 1.285/10. Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais.

(c) Caixa e equivalente de caixa

As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN, hospital do estado, cuja movimentação está vinculada as obrigações do contrato de gestão (Nota explicativa nº 4).

(d) Contas a Receber de Clientes

O saldo de clientes representa valores das parcelas do contrato de gestão referentes as atividades operacionais registradas segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos (Nota explicativa nº 5).

(e) Estoques

Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota explicativa nº 6).

Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade.

(f) Bens de terceiros – Cessão de uso

Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota explicativa nº 10).

(g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo.

(h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita.

(i) Recursos Públicos para Investimento - Contrato de Gestão

A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão.

Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Conforme a NBC TG 1000 (R1) os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão.

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 001/2012, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota explicativa nº 16.1).

(j) Provisões para processos judiciais

A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de “perda provável”, com base na opinião dos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de “perda possível” são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota explicativa nº 18).

(k) Contabilização de receitas, custos e despesas

Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que

benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Conforme o que está estabelecido na Seção 24 da NBC TG 1000, no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistência ou subvenção governamental, tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas.

Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento.

Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência e serão objeto de parecer por parte da SESA – Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEJSN. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN para operacionalização de suas atividades.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa:		
Caixa	2.249	2.369
	2.249	2.369
Banco conta movimento:		
Com restrição	118.971	30.826
	118.971	30.826
Aplicações financeiras:		
Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB	26.420.841	24.595.916
	26.420.841	24.595.916
	26.542.061	24.629.111

(i) As aplicações financeiras se referem aos investimentos em fundos de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido.

5. Contas a receber de clientes

Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Dr. Jayme Santos Neves, hospital do Estado.

Em 31 de dezembro de 2021, todas as parcelas já estavam quitadas, em razão da antecipação da parcela de 12/2021, ainda no exercício de 2021. O saldo de R\$ 11.241.417 representa valores que foram glosados de forma cautelar, que estão sendo discutidos, porém com baixa perspectiva de recebimento, por este motivo foi constituída a PECLD.

	31/12/2021	31/12/2020
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	11.241.417	-
	11.241.417	-
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 1º de janeiro	-	-
Provisões constituídas no período	(11.241.417)	-
Reversões realizadas no período	-	-
Baixas realizadas no período	-	-
	(11.241.417)	-
	-	-

Valor líquido a receber de clientes

6. Estoques

Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	% de variação		31/12/2021	% de variação		31/12/2020
	%	%		%	%	
Medicamentos	197%	55%	6.059.316	28%		3.082.889
Material Médico Hospitalar	73%	32%	3.587.558	44%		4.913.108
Outros	112%	13%	1.415.905	11%		1.263.690
			11.062.779			9.259.687

Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de estoque apresentaram um aumento em razão do atual cenário mundial enfrentado pela saúde, e por consequência deste cenário, o Governo por meio da Portaria nº 038-R, de 02 de março de 2020, estabeleceu o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves como um dos hospitais referências do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Espírito Santo para atendimento aos pacientes da Covid-19.

7. Outros ativos circulantes

Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	31/12/2021	31/12/2020
Outros Créditos	21.889	14.838
Créditos Tributários a Recuperar	-	48.543
Adiantamentos a Fornecedores	2.619.787	440.913
Adiantamentos de Férias	410.178	438.068
Valores a Receber	-	29.500
Despesas Antecipadas	397.869	306.440
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	720.806	403.251
	4.170.529	1.681.553

8. Sesa – desequilíbrio do contrato de gestão

No tocante ao desequilíbrio contratual apresentado ao longo da execução do contrato, a entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo.

A entidade informa que recebeu ofícios da SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, reconhecendo a existência de um desequilíbrio econômico do Contrato de Gestão e firmando compromisso por parte do Governo do Estado, em garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato de gestão. Em 31 de dezembro de 2020 o valor do desequilíbrio totalizou R\$ 16.113.278. A entidade informa que no exercício de 2020 houve redução do desequilíbrio contratual em relação ao apresentado em 2019, e para 2021 a entidade já recuperou totalmente o déficit, apresentando ainda um saldo de recursos no montante de R\$ 9.774.292 (nota explicativa 162). A recuperação desse desequilíbrio se deu por meio da repactuação dos valores orçamentários e pela gestão austera de custos da unidade, para garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato de gestão.

	31/12/2021	31/12/2020
Déficit do Contrato de Gestão	-	2.903.068
Provisões para Processos Judiciais	-	13.210.210
	<u>-</u>	<u>16.113.278</u>

9. Reserva para desmobilização do contrato de gestão

A partir do mês de março/2021, conforme ofício OFÍCIO/SESA/GS/Nº 1179/2020 de 30 de novembro de 2020 que autoriza a aplicação de saldo na recomposição dos valores de contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, passou-se a ser realizada a retenção no repasse dos recursos de custeio dos valores referente as verbas rescisórias. Estes valores estão sendo mantidos em conta vinculada à Sesa, conta de nº 3198489-1 do banco Banestes. Em 30 de junho de 2021 assinou-se o aditivo de nº 39 do contrato de nº 001/20212, prevendo que a contratante é responsável pelo pagamento dos encargos decorrentes das verbas rescisórias. Sendo obrigatória a criação de uma reserva para cumprimento desta obrigação.

	31/12/2021	31/12/2020
Reserva p/Desmobilização do contrato de gestão	12.402.296	-
	<u>12.402.296</u>	<u>-</u>

10. Bens de terceiros – cessão de uso

Os valores de bens de terceiros – cessão de uso, foram registrados na sua maioria com base na nota fiscal de compra do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em alguns casos, por ausência da nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem.

	31/12/2021	31/12/2020
Bens de terceiros		
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares (*)	27.980.961	21.272.742
Máquinas e Equipamentos Diversos	519.273	519.273
Equipamentos de Informática	21.564	13.949
Moveis e Utensílios	2.199.734	2.199.734
	<u>30.721.532</u>	<u>24.005.698</u>

Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares (*)	24.625.748	19.632.807
Máquinas e Equipamentos Diversos	1.522.112	1.197.746
Equipamentos de Informática	1.879.737	769.774
Moveis e Utensílios	3.798.629	2.608.147
Instalações Prediais	407.025	407.025
Sistemas Aplicativos - Softwares	3.294.057	3.294.057
	<u>35.527.308</u>	<u>27.909.556</u>
	<u>66.248.840</u>	<u>51.915.254</u>

(*) Em razão do HEJSN ser referência em tratamento da Covid-19 no estado, foram necessárias adequações de infraestrutura, máquinas e equipamentos, a serem utilizados na prestação dos serviços dos atendimentos à Covid-19. Sendo assim novos bens foram adquiridos e recebidos em 2020 e 2021, apresentando um aumento no saldo.

11. Ajuste ao valor recuperável – impairment

A seção 27 da NBC TG 1000, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos, define que em cada data de divulgação das demonstrações contábeis a Entidade deve avaliar a recuperabilidade de seus ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A entidade informa que não realiza o teste de redução ao valor recuperável de bens móveis e imóveis, classificados como bens de terceiros, da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, em decorrência do objeto do contrato firmado entre a entidade e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA que prevê apenas a operacionalização dos serviços do hospital estadual público, sendo que todos os bens do ativo imobilizado pertencem ao Estado e estão em poder da AEBES conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012 Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES. A entidade deverá transferir integralmente ao Estado em caso de rescisão do contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, os bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos e de atividades próprias da entidade, diferentes e não relacionadas ao contrato de gestão.

12. Fornecedores e outras contas a pagar

Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Gerais de Estoque	2.421.546	6.998.730
Fornecedores de Serviços	272.462	285.095
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	1.846.190	1.882.584
Repasse Médico	7.551.985	7.734.028
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.527.087	365.410
	<u>13.619.270</u>	<u>17.265.847</u>

13. Obrigações sociais

As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros.

Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a partir da competência agosto/2019 a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

8/14

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	4.293.183	3.982.632
Rescisões a Pagar	41.720	47.530
Pensão Judicial/Alimentícia	8.830	6.647
Contribuição Social/Sindical	22.306	295
FGTS a Pagar	642.995	683.085
INSS a Pagar - Folha	426.883	393.168
Plano Odontológico	31.114	30.206
Plano de Saúde	122.988	125.203
INSS s/pagamento para Autônomos	1.598	8.091
INSS s/Prestação de Serviços	75.088	90.596
IRRF - Folha	292.137	258.697
Pis/Cofins/CSLL Lei 10.833/2003	346.980	350.180
	6.305.822	5.976.330

14. Provisões sociais

O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão, respeitando o princípio da competência.

Até 31 de dezembro de 2019, a entidade não registrava passivos relacionados a desmobilização do contrato de gestão, que se referem as verbas rescisórias, quais sejam a multa de FGTS e o aviso prévio indenizado. Com a assinatura do 39º aditivo do contrato de gestão nº 001/2012, passou-se a prever que a Contratante é responsável pelo pagamento dos encargos decorrentes das rescisões trabalhistas, quando do encerramento do contrato de gestão.

De acordo com o ofício OF/SESA/GS/nº 1179/2020, a SESA autorizou a recomposição dos valores do contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, sendo acrescidos às provisões os custos com aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS.

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de Férias	6.318.690	5.623.233
Encargos s/Provisão de Férias	505.462	448.982
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	560.970	173.424
Provisão API s/Férias	722.014	331.884
Provisão API s/13 salário	574.784	291.572
Provisão FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	1.065.053	439.032
Provisão FGTS 40% Rescisão	7.733.305	6.795.093
	17.480.278	14.103.220

15. Obrigações fiscais

Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Retido na Fonte	130.138	115.564
ISS - Retenção	204.240	224.467
	334.378	340.031

16. Recursos públicos a realizar (obrigações do contrato de gestão)

Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 001/2012 firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2)). Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 11). Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12).

16.1. Recursos Públicos Para Investimento a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão

Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 40.925.222 representa a totalidade de recursos recebidos. Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 418.683, resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2021 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 40.141.354.

Em 2020 ocorreu um aporte de recursos financeiros para investimento no montante de R\$ 19.323.535. Mediante aos aditivos contratuais de nº 26 e 28, foram liberados especificamente o valor de R\$ 17.991.648 em 2020 e para 2021 R\$ 9.921.019 conforme aditivos de nº 36 e 37, para fazer frente ao combate da pandemia da Covid-19, tendo como finalidade a aquisição de máquinas, equipamentos e adequação da infraestrutura do HEJSN, possibilitando assim o atendimento aos pacientes acometidos pela Covid-19.

RECURSOS PÚBLICOS PARA INVESTIMENTO (OBRIGAÇÕES CONTRATO DE GESTÃO)	Recursos recebidos	Ativo		Passivo e Receita		
		Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicações Financeira	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2016	8.913.735	2	296.029	276.605	(4.059.132)	154.007
Movimentação de 2017	-	1	5.840	27.951	(1.166.608)	173.885
Em 31 de dezembro de 2017	8.913.735	3	301.869	304.556	(5.225.739)	327.892
Movimentação de 2018	790.823	2.521	430.995	17.014	(935.857)	430.447
Em 31 de dezembro de 2018	9.704.559	2.524	732.864	321.570	(6.161.596)	758.339

9/14

Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	-	-	-	-	(354.839)	(354.839)
Correções de movimentação de exercícios anteriores em 2019	-	-	-	-	(2.674.036)	432.157
Saldo REAPRESENTADO em 31 de dezembro 2018	9.704.559	2.524	732.864	321.570	(9.190.471)	835.658
Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	114.092	(2.439)	(647.894)	20.085	(627.495)	(493.318)
Movimentação de 2019 - Reclassificações	-	-	-	-	(131.997)	(131.997)
Em 31 de dezembro de 2019	9.818.651	85	84.970	341.655	(9.949.963)	210.343
Movimentação de 2020 - Recursos de investimento	19.323.535	(85)	650.715	37.930	(18.888.530)	472.935
Em 31 de dezembro de 2020	29.142.186	-	735.685	379.585	(28.838.493)	683.279
Movimentação de 2021 - Recursos de investimento	11.783.036	-	476.321	39.099	(11.302.861)	519.274
Em 31 de dezembro de 2021	40.925.222	-	1.212.006	418.683	(40.141.354)	1.202.551

16.2. Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão

Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O valor de R\$ 1.742.356.977 corresponde aos recursos disponibilizados, somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 9.199.442. Em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 1.741.854.117 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo da execução do contrato, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	Ativo			Passivo e Receita				
	Recur- sos re- cebidos	Saldo em Ban- co movi- mento	Saldo de Apli- cações finan- ceiras	Rendi- mento de apli- cação finan- ceira	Res- sarci- mento de Despes- as	Dese- qui- líbrio Contra- tual	Aplicação dos Re- cursos no Contrato Gestão	Saldo das Obriga- ções no Passivo
Em 31 de dezembro de 2016	618.846.744	5.960	19.282.099	4.676.030	71.990	-	(600.628.108)	22.966.656
Movimentação de 2017	185.592.086	21.116	(1.587.459)	1.734.941	-	-	(194.762.290)	(7.435.263)
Em 31 de dezembro de 2017	804.438.830	27.076	17.694.640	6.410.971	71.990	-	(795.390.399)	15.531.393
Movimentação de 2018	188.173.271	(22.858)	(8.949.031)	764.439	-	-	(200.261.879)	(11.324.169)
Em 31 de dezembro de 2018	992.612.101	4.218	8.745.609	7.175.410	71.990	-	(995.652.278)	4.207.224
Correções de movi- mentação dos exercí- cios anteriores - Re- sultado	-	-	-	-	-	-	(300.149)	(300.149)
Correções de movi- mentação dos exercí- cios anteriores - Con- ta de Passivo	-	-	-	-	-	-	(256.077)	(256.077)
Saldo REAPRESEN- TADO em 31 de dezembro 2018	992.612.101	4.218	8.745.609	7.175.410	71.990	-	(996.208.504)	3.650.998
Movimentação de 2019	172.867.680	14.082	(4.483.254)	413.579	-	27.595.341	(204.660.545)	(3.783.945)
Reclassificações 2019	-	-	-	-	-	-	132.947	132.947
Em 31 de dezembro de 2019	1.165.479.781	18.300	4.262.355	7.588.989	71.990	27.595.341	(1.200.736.102)	-
Movimentação de 2020	263.371.200	12.526	19.173.959	315.703	-	(11.482.063)	(252.204.839)	-
Em 31 de dezembro de 2020	1.428.850.981	30.826	23.436.314	7.904.692	71.990	16.113.278	(1.452.940.941)	-
Movimentação de 2021	313.505.996	88.145	940.229	1.294.750	-	(16.113.278)	(288.913.176)	9.774.292
Em 31 de dezembro de 2021	1.742.356.977	118.971	24.376.543	9.199.442	71.990	-	(1.741.854.117)	9.774.292

Quadro B**Demonstrativo mensal:**

	2021	2020
Janeiro	14.588.104	15.050.181
Fevereiro	20.794.235	15.934.267
Março	25.621.964	17.732.084
Abril	27.849.524	17.845.433
Maio	30.014.710	20.988.572
Junho	27.804.546	25.071.884
Julho	25.035.169	23.286.273
Agosto	22.552.474	21.258.832
Setembro	20.054.645	21.012.702
Outubro	21.894.595	22.273.230
Novembro	21.017.272	30.198.159
Dezembro	31.685.938	21.553.221
Receita Serviços de Saúde	288.913.176	252.204.839

17. Parcelamentos

Em 06 de novembro de 2019 a entidade assinou Termos de Confissão de Dívida junto a Secretaria Municipal

da Fazenda de Serra, através do Programa "Fique Legal" instituído pela Lei nº 5.029/19, referentes aos Autos de Infração por recolhimento a menor do ISS retido na fonte de prestadores de serviços médicos. Os autos de infração 8271876/2014, 8269585/2014 e 8269720/2014 foram quitados em uma única parcela, e os autos de infração 8283710/2018 e 8283097/2018, sendo parcelados em 60 e 24 parcelas, respectivamente. **10/14**

No dia 02 de março de 2020, foi deferida liminar com efeito suspensivo do auto de infração 8283710/2018, bem como a exigibilidade do ISSQN. A entidade após liminar passou a depositar as parcelas em juízo. O parcelamento continua ativo na Prefeitura Municipal de Serra.

	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Circulante Não	Total	Circulante	Circulante Não	Total
Tributos Municipais - Autos de Infração	463.501	291.458	754.959	272.549	457.581	730.130
	463.501	291.458	754.959	272.549	457.581	730.130
Depósitos das parcelas em juízo			269.114			122.325
Valor líquido			<u>485.845</u>			<u>607.805</u>

*Em 2021 o auto de infração 8283097/2018 em 24 parcelas foi totalmente quitado.

18. Provisões para processos judiciais

A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi atualizado para R\$ 5.498.997 (R\$ 13.210.210 em 31 de dezembro de 2020).

Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente, conforme seção 21 da NBC TG 1000. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 6.199.818 (R\$ 3.770.341 em 31 de dezembro de 2020).

A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 792.882 (R\$ 625.418 em 31 de dezembro de 2020) e representa depósitos judiciais de natureza trabalhista.

A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o proferimento de decisão administrativa irreformável.

Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade.

Com liminares favoráveis à entidade, em 31 de janeiro de 2021 os valores foram considerados como causas possíveis para perda, gerando uma baixa no montante de R\$ 8.873.213.

■ Processos judiciais

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2020	Provisões Constituídas	Atualizações	Baixa	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2021
PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS						
Provável	Cível	2.929.589	511.382	33.156	(138.989)	3.335.138
Provável	Trabalhista	1.891.342	-	272.247	(344.945)	1.818.644
Provável	Tributário	8.389.279	222.197	123.018	(8.389.279)	345.215
		13.210.210	733.579	428.421	(8.873.213)	5.498.997

PASSIVOS CONTINGENTES

Possível	Cível	1.177.255	286.882	32.981	(1.072)	1.496.046
Possível	Trabalhista	2.353.241	1.322.887	246.405	(141.036)	3.781.497
Possível	Tributário	233.843	1.197.937	(259.932)	(255.575)	916.273
Possível	Ambiental	6.002	-	-	-	6.002
		3.770.341	2.807.706	19.454	(397.683)	6.199.818
		16.980.551				11.698.815

Resumo das constituições e pagamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões constituídas	733.579	55.000
Atualizações	428.421	252.710
	1.162.000	307.710

Resumo das baixas

	31/12/2021	31/12/2020
Por mudança de probabilidade/arquivamento	(8.748.191)	(1.813.586)
Por pagamentos/acordos/parcelamentos	(125.022)	(29.499)
	(8.873.213)	(1.843.085)

■ Processos judiciais

	Valor em 31/12/2020	Novos depósitos	Baixa	Baixa	Valor em 31/12/2021
Depósitos judiciais trabalhistas	502.038	42.938	-	(21.208)	523.768
Depósitos judiciais cíveis	1.055	18.072	-	(19.127)	-
Depósitos Judiciais tributários	122.325	146.789	-	-	269.114
	625.418	207.799	-	(40.335)	792.882

19. Patrimônio social

Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 3.1.9, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à

CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido". **11/14**

Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEJSN, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12).

O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que:

"Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportador. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:

a) estrutura patrimonial

$$Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0$$

Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.

b) estrutura de resultado

$$Rp = Rpr - Cpr = 0$$

Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o resultado com transações próprias da entidade."

20. Receitas

As receitas são provenientes aos recursos repassados pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por meio do contrato de gestão firmado entre as partes, acrescidas de outras receitas como: doações, locação de espaço para lanchonete, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários, entre outras.

Todas as receitas são de natureza restrita por força do contrato, determinando que os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves. O contrato ainda prevê que em caso de extinção, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido".

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas operacionais com restrição		
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Custeio Contrato de Gestão	288.913.177	252.204.839
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Investimento Contrato de Gestão	11.302.861	18.888.530
	300.216.038	271.093.369
Outras receitas operacionais com restrição		
Receita financeira		
Descontos Obtidos	27.724	1.147.935
Juros Ativos	-	63.055
	27.724	1.210.990
Outros recursos recebidos		
Doações de Medicamentos e Materiais	218.641	6.184.950
Doações de Imobilizado	18.128	21.220
Receita de lanchonete explorada por terceiros	186.000	171.500
Receita Matrícula Residência Médica	90.500	12.950
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	1.149.699	193.247
Receita de Estudo e Pesquisa	298.226	50.700
Receita Insubsistência Ativa - Reversão de Processos Judiciais	8.736.054	1.813.586
	10.697.248	8.448.153
	10.724.972	9.659.143
	310.941.010	280.752.512

21. Custos de pessoal próprio

Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a partir da competência agosto de 2019 a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

	31/12/2021	31/12/2020
Custo com Folha de Pagamento		
Salários (*)	(59.544.260)	(50.173.272)
Horas Extras	(3.093.337)	(3.715.653)
Gratificações	(210.081)	(170.085)
Vale transporte	(622.947)	(817.498)
FGTS	(5.768.289)	(5.044.572)
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(1.124.480)	(935.809)
	(70.363.394)	(60.856.889)
Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento		
Provisão de Férias	(8.235.233)	(7.040.667)
Provisão de FGTS s/Férias	(656.068)	(561.530)
Provisão de Décimo Terceiros Salário	(5.766.305)	(4.735.705)
Provisão de FGTS s/Décimo Terceiro Salário	(464.050)	(368.875)
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	(387.547)	(173.424)
Provisão API s/Férias	(390.130)	(331.884)

		12/14
Provisão API s/13 salário	(283.213)	(291.572)
Provisão FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	(626.021)	(439.032)
Provisão FGTS 40% Rescisão	(938.211)	(6.795.093)
	(17.746.778)	(20.737.782)
Outros Custos de Pessoal		
Exames Admissionais e Demissionais	(97.446)	(129.643)
Curso e Treinamentos	(117.541)	(14.050)
Estagiário e Menor Aprendiz	(24.633)	(20.378)
Crédito Premiação PHERTO	(4.843.083)	(4.253.870)
Plano Odontológico	(297.991)	(279.431)
Plano Saúde	(289.222)	(291.135)
Indenizações e custas	(27.940)	(5.355)
Seguro de Vida - Funcionários	(51.752)	(51.825)
Outros Custos de Pessoal	(1.027)	(9.480)
	(5.750.635)	(5.055.167)
	(93.860.806)	(86.649.838)

(*) Em decorrência da continuidade do cenário de pandemia da Covid-19, foi necessário a contratação de funcionários para atender a demanda dos atendimentos destes pacientes, principalmente em leitos de UTI;

22. Custos de serviços

	31/12/2021	31/12/2020
Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico		
Serviços Médicos (*)	(80.704.158)	(74.481.665)
Serviços de Banco de Sangue	(1.793.426)	(1.943.842)
Serviços de Imagem e Laboratório Análises Clínicas	(10.616.000)	(9.825.543)
Ajustes das Estimativas de Provisão	(1.013.867)	(453.326)
	(94.127.451)	(86.704.376)
Custo com Serviços Diversos		
Serviços de Manut. e Eng. Clínica e Predial	(2.511.496)	(3.036.845)
Serviços de Fornecimento de Alimentação	(7.095.525)	(6.429.338)
Serviços de Lavanderia	(1.705.772)	(1.524.582)
Serviços de Higienização	(5.117)	-
Serviços de Vigilância	(4.053.075)	(2.710.684)
Serviços de Remoção de Pacientes	(651.395)	(714.717)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(3.740.691)	(1.573.947)
Serviços Advocatícios	(2.309)	(1.039)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(255.372)	(258.527)
Serviços com Exames e Procedimentos	(322.919)	(629.934)
Serviços de auditoria	(86.222)	(105.741)
Publicação em Jornais	(21.451)	(61.553)
Serviço de Guarda de Documentos	(279.940)	(243.087)
Serviços Diversos	(333.563)	(125.127)
	(21.064.847)	(17.415.121)
	(115.192.298)	(104.119.497)

(*) Essa variação significativa deu-se em função da ampliação dos serviços para atendimentos a demanda dos pacientes da COVID-19.

23. Custos de materiais

	31/12/2021	31/12/2020
Custos de Materiais		
Medicamentos	(37.862.233)	(26.117.508)
Material Médico Hospitalar	(23.191.050)	(28.852.348)
Gases Medicinais	(625.014)	(467.286)
Gêneros Alimentícios	(68.671)	(72.198)
Material de Higiene e Limpeza	(1.916.678)	(1.723.540)
Material de Expediente e Impresso	(656.844)	(540.029)
Material para Manutenção de Máquinas e Predial	(784.466)	(811.985)
Combustíveis e Lubrificantes	(245.179)	(86.105)
Materiais Descartáveis para Consumo	(487.304)	(343.366)
Material Cirúrgico de Orteses e Próteses	(204.296)	(675.872)
Bens de Pequeno Valor	(499.651)	(572.116)
Roupas Hospitalares	(990.301)	(487.813)
Baixa de Produtos do Estoque	(238.933)	(580.631)
Ajuste de Inventário	(75.467)	111.112
Outros Materiais de Consumo	(283.303)	(249.755)
Material para Manutenção Engenharia	(862.563)	(943.151)
	(68.991.953)	(62.412.591)

24. Custo de aquisição de bens do contrato de gestão

Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contrato de gestão. Os bens são concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública, e pertencentes ao estado.

	31/12/2021	31/12/2020
Custo de Aquisi. de Bens - Contrato de Gestão		
Equipamentos Hospitalares (*)	(6.431.480)	(14.634.331)
Máquinas e Equipamentos Diversos	(381.149)	(227.685)
Equipamentos de Informática	(1.109.963)	(631.411)
Moveis e Utensílios	(1.248.371)	(1.769.412)
Eletrodomésticos	(58.057)	(300)
Eletroeletrônicos	-	(5.384)
Instalações Prediais	-	(333.034)
Sistemas Aplicativos - Softwares	-	(151.659)
	(9.229.020)	(17.753.216)

(*) Como o início da Pandemia de Covid-19 no Brasil se deu em março de 2020, foi necessário a compra de

diversos Equipamentos Hospitalares (como Respiradores, Macas, Monitores, entre outros), portanto, esses equipamentos continuaram sendo utilizados em 2021, não sendo necessário o mesmo volume de compras novamente.

25.Despesas gerais

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Gerais		
Energia Elétrica	(6.819.999)	(6.251.575)
Telefone e Internet	(103.452)	(88.026)
Água e Esgoto	(1.151.600)	(970.263)
Locações Diversas	(2.073.766)	(1.428.318)
Auxílio Moradia Programa Residência Médica	(97.414)	(116.897)
Outros Gastos Gerais	(479.862)	(388.451)
	(10.726.093)	(9.243.530)

26.Despesas financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Bancárias		
Descontos concedidos	(162.868)	(72.754)
Comissão/Taxas fiança bancária	(65.058)	(49.600)
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(1.872)	(23.123)
	(66.280)	(39.382)
	(296.078)	(184.859)

27.Despesas tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos, Taxas e Contribuições		
Multas e Infrações Fiscais	(74.269)	(65.527)
	-	(750)
	(74.269)	(66.277)

28.Outras despesas operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Diversas		
Custas Processuais Processos Cíveis	(1.810)	(7.168)
Condenação Processos Judiciais Cíveis/trabalhistas	(23.137)	(7.826)
Insubstitência Passiva	(93.586)	-
	(48.543)	-
	(167.076)	(14.994)

29.Benefícios fiscais

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições Federais		
Previdência Social Patronal	15.077.205	12.726.972
Previdência Social S.A.T	1.507.721	1.272.697
Previdência Social Terceiros	4.372.390	3.690.822
Previdência Social Cooperativa	772.061	812.399
PIS Faturamento	3.689.439	3.260.739
COFINS	16.993.781	15.019.161
	42.412.597	36.782.790

Impostos e Contribuições Municipais

Imposto sobre Serviço – ISS	6.004.321	5.421.867
	6.004.321	5.421.867
	48.416.918	42.204.657

30.Gratuidades

Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

31. Benefícios a empregados

A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO – Programa do Hospital Dr. Jayme Santos Neves de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2021 o montante representa R\$ 5.430.296 (R\$ 4.824.436 em 31 de dezembro de 2020).

32.Trabalho voluntário

A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

33. Seguros

A Entidade possui seguros de responsabilidade civil profissional, e contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça, bem como assistência 24 horas.

Os seguros mantidos pela entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2021:

	2021 Valor da cobertura máxima	2020 Valor da cobertura máxima
Seguro Imóvel	15.404.647	14.950.000
Seguro Resp. Civil Profissional	1.500.000	1.500.000
	16.904.647	16.450.000

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias
Contadora
CRC-ES 013149/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL**14/14**

À
 Assembleia Geral da AEBES

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN
 O Conselho Fiscal da AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 41 do Estatuto Social da AEBES, após examinar as demonstrações Contábeis e demais documentos relativos as operações realizadas por esta instituição, referente ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o objetivo de expressar sua opinião sobre os atos da administração referentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, emite;

Considerando os controles internos adotados, utilizados para produzir demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando o parecer de auditores independentes, com data de 04 de março de 2022, atestando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações, com base na análise documental das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos neves apresentadas a este conselho, encontram-se em condições de serem submetidas a apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES.

Vila Velha – ES, 14 de março de 2022.

Marcela da Costa
 Relatora

Ronaldo Almeida Menenguci
 Secretário

Antônio Jorge dos Santos
 Membro Efetivo

Protocolo 823523**HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**

Contrato de gestão: 001/2012 - termos aditivos (nº 034 a 044), celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE FEV/2021 A JAN/2022

Linha de Serviço	Meta	Realizado	1Alcançado (%)
Pacientes COVID 19(Paciente/dia)	128.462	59.869	46,60%
Paciente NÃO COVID -19(saídas hospitalares)	3.420	4.502	131,64%

¹ De acordo com a Lei Federal nº 14.189 que prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.

Protocolo 823525**HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Contrato de gestão: 004/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE JAN/2021 A DEZ/2021

Linha de Serviço	Meta	Realizado	1Alcançado (%)
Saídas Hospitalares	9.868	11.353	115,05%
Urgência /Emergência	47.938	55.236	115,22%
Ambulatório	21.180	18.139	85,64%
SADT Externo	4.550	1.543	33,91%
Pacientes COVID 19(Paciente/dia)	4.630	2.426	52,39%

¹ De acordo com a Lei Federal nº 14.189 que prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.

Protocolo 823526